



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E POLÍTICA ESTUDANTIL

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO N.º 001/2025/CEPEPE

CONSELHO DE ENSINO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO, EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E POLÍTICA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PRIMEIRA REUNIÃO DO CEPEPE/UFJ – DIA 12/02/2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009871/2024-29, RESOLVE:

Convocar os membros do Conselho de ensino, pós-graduação, pesquisa e inovação, extensão, cultura, esporte e política estudantil da Universidade Federal de Jataí, para a sessão ordinária, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, quarta-feira, com início às 13:30 horas, e término previsto para as 17 horas, no auditório maior do Câmpus Jatobá, para tratar da seguinte pauta:

Abertura da reunião, fala da presidência.

1 – Informes da Presidência.

Assunto: Apresentação e apreciação do Calendário Cepepe para o ano de 2025.

2 – Calendário Cepepe para o ano de 2025.

Assunto: Criação de Curso de Especialização.

3 - Processo 23854.003708/2024-52 – Criação do Curso de Especialização em Educação Infantil. Relatora: Conselheira Eva Aparecida de Oliveira.

Assunto: Resoluções.

4 - Processo 23854.004848/2024-48 – Minuta da Resolução que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Monitoria nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Jataí - UFJ. Relatora: Conselheiro Denis Souza Morais.

5 - Processo 23854.007257/2024-22 – Minuta da Resolução que dispõe sobre o Programa Princípio, que trata da política de nivelamento dos discentes da Universidade Federal de Jataí – UFJ. Relatora: Conselheira Sandra Aparecida Benite Ribeiro.

6 - Processo 23854.005512/2022-31 – Minuta da Resolução que aprova o Regulamento Geral da Graduação da Universidade Federal de Jataí, e revoga as disposições em contrário. Relatora: Conselheira Alana Flávia Romani.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 07/02/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386129** e o código CRC **D7A6B0F1**.